



**PORTARIA Nº 15.231, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

**Resolve:**

**Art. 1º.** - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Janete Machado Ploharski	Professora de Educação Física	5092	15 Dias	24/07/2023
Lourivaldo da Silva Pimentel	Vigia	3617	180 Dias	19/07/2023
Luciana Gisele Sena Rodrigues	Monitora	4123	30 Dias	04/07/2023
Milton de Souza Naatz	Atendente Administrativo	3622	90 Dias	06/07/2023
Sergio Luis Huff Nunes	Auxiliar de Contabilidade	2428	180 Dias	20/07/2023
Sonia Marcia Martins Marques	Professora de Matemática	4983	30 Dias	31/07/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 03/08/23  
ASS: 